

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO www.cmguararema.sp.gov.br

Lido no Expediente da Sessão Ordinária

INDICAÇÃO N° 512/2017

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do setor competente da municipalidade no sentido de ser implantado um redutor de velocidade, tipo lombada, na Estrada Municipal Dionísia Maria da Conceição, mais precisamente na altura do nº 73, no intuito de melhor disciplinar o tráfego de veículos no local.

JUSTIFICATIVA

A mencionada Estrada Municipal já recebeu o benefício da pavimentação, o que veio benefíciar em muito seus moradores e usuários, oferecendo-lhes as melhores condições de trafegabilidade.

Ocorre que após isso muitos motoristas passaram a desenvolver alta velocidade com seus veículos pela referida via pública, o que tem gerado muita insegurança às pessoas que lá residem e trafegam diariamente pela via.

Por tais motivos e visando o bem-estar e a segurança dos moradores e usuários da via pública aqui indicada, espera este Vereador que possa o Executivo Municipal atender a justa reivindicação o mais breve seja possível.

Sala das Sessões, 20 de Novembro de 2017.

Odvane Rodriques da Silva

/ezeador